

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 74, inciso III e alíneas c) e f), e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56 referente à Pagamento de inscrição do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos em Foz do Iguaçu/PR de 11 a 14 de novembro de 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, tornando inexigível o processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 30 de outubro de 2024.

---

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR  
Presidente

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
**Código Identificador:** 33551280

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/10/2024. EDIÇÃO 2020. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>